

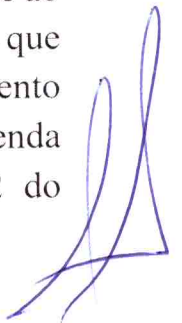
LEI Nº 575 /2022
De 03 de Agosto de 2022
Republicada para correção do Anexo I

Atualiza a tabela salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias instituída pela Lei Nº 386/2019 no município de São Cristóvão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO,
Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a tabela salarial referente ao plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias do Município de São Cristóvão, instituída pela Lei Municipal Nº 386/2019 de 25 de março de 2019, que passa a vigorar de acordo com o anexo I desta lei.

Art. 2º - Os efeitos dessa atualização serão pagos retroativamente ao mês de maio de 2022, com pagamento do valor excedente aos ACS e ACE que já se encontravam em atividade no período, condicionando o pagamento retroativo ao repasse dos recursos pelo Governo Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/22, Portaria nº 1.971/22 e Portaria nº 2.109/22 do Ministério da Saúde.





**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

4

CIDADE
DE
SANTANA
DO
PARÁ



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ficam por conta dos repasses do Governo Federal e dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 03 de Agosto de 2022; 431º da Fundação da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 049/2022
De 02 de Agosto de 2022

ANEXO I

ALTERA ANEXO III DA LEI Nº 386 DE 25 DE MARÇO DE 2019

ANEXO III

TABELA SALARIAL
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
VENCIMENTO	2.424,00	2.545,20	2.672,46	2.806,08	2.946,38	3.093,70	3.248,39	3.410,81	3.581,35	3.760,42

